

LEI Nº 4074, DE 19/07/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO NOVA COLATINA,
DISTRITO DE JACUPEMBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 1294, localizada entre as Ruas Reynaldo Pêgo de Almeida e José Luiz Costa Coutinho no Bairro Nova Colatina, distrito de Jacupemba, passa a denominar-se: Rua Elísio Passos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal